

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1a2
Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....	2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 206/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025 c/c Lei nº 1.250/2026.

RESOLVE:

I – Nomear, **BRUNA KELLY DE LIMA SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **COORDENADORA DA CASA DO EMPREENDEDOR**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 207/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025 c/c Lei nº 1.250/2026.

RESOLVE:

I – Nomear, **VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS**, para exercer, em comissão o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 208/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOAO VICTOR DOS SANTOS CAVALCANTE**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE II**, CÓDIGO: PMPF-CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/05/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 209/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Exonerar, **LAEDNA CARVALHO SOARES**, do cargo de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL**, CÓDIGO: PMPF-CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 210/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, LUCAS DE MELO DA SILVA, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE II**, CÓDIGO: PMPF-CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 211/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, ELIAB AMOS RIBEIRO DA SILVA, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE V**, CÓDIGO: PMPF-CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 212/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, RACHEL DE ARAUJO ASFORA, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL**, CÓDIGO: PMPF-CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 01 de junho de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 0276/2022- PMPF

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2022 - PMPF. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ACIMA DESCRITO TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO PLANALTO, SITUADA NA RUA JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97; CONTRATADO: EMPRESA FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.570.141/0001-91, OBJETO DO ADITIVO: PRAZO: VIGÊNCIA: POR MAIS 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura em 08/06/2026.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por OLÍMPIOS OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO